



## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

### DECRETO N.º. 136 DE 23 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º.** Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024, para cargos do quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal, até a data de 31 de maio de 2024, na sua exata ordem de classificação, conforme segue:

#### **ENGENHEIRO CIVIL 20 HORAS:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	AIRTON ANTONIO VALENTINI
2º	ALISSON JUNIOR MALAGUTTI
3º	ANA PAULA GRÜTZMANN
4º	EVANDRO PROVIN
5º	LUCAS FICAGNA
6º	VILMAR KREMER DA SILVA

**Art. 2.º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal n.º 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

**Art.4.º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 23 de abril de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**  
Diretora de Administração